

EDITAL DETEC-CMPF 01/2018___

O Chefe do departamento de Engenharias e Tecnologia da UFERSA Campus Pau dos Ferros comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria voluntária** para uma 1 vaga nos componentes currículares a seguir:

• SINAIS E SISTEMAS (1 VAGA)

Este edital encontra-se divulgado na página do Campus, nos murais, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA Nº 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 07 a 11 de dezembro de 2018, na Secretaria Acadêmica, sala 22, do Bloco Administrativo, devendo o candidato apresentar seu histórico escolar.

A monitoria terá validade para os semestres letivos 2018.2 e 2019.1.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA Campus Pau dos Ferros que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013):

- Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.
- § 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- § 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.



2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução de Monitoria:

- Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.
- Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.
- § 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.
- § 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.
- § 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.
- § 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria:

- Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.
- § 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).
- § 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final. § 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.
- **Art. 23.** Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:
- *I maior nota na avaliação didática ou instrumental;*

Sede (UFERSA – Campus Pau dos Ferros) End: Rodovia BR 226, Km 405 – São Geraldo, Pau dos Ferros-RN CEP: 59900-000 Telef.: 3317825 E-mail: campuspaudosferros@ufersa.edu.br



II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;
III – maior Índice de Rendimento

Componente Curricular: ALGORITMOS

Inscrições: 07 a 11 de dezembro de 2018

Homologação das inscrições: 11 de dezembro de 2018

Os Conteúdos:

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) Números complexos: representação polar e cartesiana;
- 2) Caracterização de sinais;
- 3) Sinais singulares: impulso, degrau, rampa;
- 4) Caracterização de sistemas;
- 5) Convolução;
- 6) Solução de EDO;
- 7) Sinais Ortogonais e Ortonormais;
- 8) Série de Fourier:
- 9) Transformada de Fourier;
- 10) Transformada de Laplace;

Calendário de Provas

PROVA ESCRITA: 12 de dezembro de 2018, às 19:00, Centro de Aulas II, sala

15

Resultado da prova escrita: 13 de dezembro de 2018

PROVA DIDÁTICA: 19 de dezembro de 2018, às 8:00, Centro de Aulas II, sala

12

Resultado da prova didática: 19 de dezembro de 2018

Resultado Final: 19 de dezembro de 2018

Banca Examinadora:

Prof. Rodrigo Soares Semente

Prof. Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo

Profa. Pedro Thiago Valério de Souza

Pau dos Ferros, 07 de dezembro de 2018.

D 1: C C

Rodrigo Soares Semente

Chefe do Departamento de Engenharias e tecnologia



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO

COMPONENTE CURRICULAR:					
PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A)):				
NOME DO ALUNO(A):					
MATRÍCULA:	CURSO_				
NOTA NO COMPONENTE CURRI IRA NO SEMESTRE ATUAL: Estou ciente de todos os p	CULAR:(Co	mprova	r com o l	Histórico Ac	cadêmico)
CONSUNI/UFERSA 03/2013).	Assinatura				
			1 2010		
Pau dos Feri	ros, de no	vembro	ae zurs		